



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA (PPGPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PROCESSO SELETIVO EXTRA PARA INGRESSO EM 2020.1

1 – DAS VAGAS

O Programa de **Pós-Graduação em Produção Agrícola** (PPGPA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para admissão no primeiro semestre letivo de 2020, oferecerá os seguintes números de vagas:

1.1. Vagas gerais (ampla concorrência):

- Mestrado: 01 (uma) vaga

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição exige-se Graduação em Agronomia ou áreas afins, todas as graduações realizadas em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas conforme Edital para Processo Seletivo Extra 2020.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível no endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br>.

2.3. No ato da inscrição, o candidato à vaga de mestrado deve optar por uma das linhas de pesquisa ("Sistemas Agrícolas" ou "Uso de Água e Solo na Produção Agrícola"). Ressalta-se que não haverá garantia de o candidato ser alocado na linha de pesquisa escolhida, pois a distribuição dos candidatos será baseada na disponibilidade de vagas dentro de cada linha.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Conforme Edital para Processo Seletivo Extra 2020.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br>);

3.2. **Não** há exigência da apresentação de **anteprojeto de pesquisa**.

3.3. O candidato deverá enviar, devidamente preenchida, a Ficha Cadastral em anexo para o e-mail selecaopgpa@gmail.com.

3.4. A documentação comprobatória do Currículo Vitae (modelo Lattes) deverá ser enviada como anexo para o e-mail selecaopgpa@gmail.com, na mesma ordem da tabela de pontuação. Uma cópia do Registro Geral (RG) e do CPF do candidato deverão constar como documentação obrigatória no processo seletivo.

3.5. A documentação deverá ser enviada via e-mail selecaopgpa@gmail.com, com cópia para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola da UFRPE no seguinte endereço coordenacaopgpa@gmail.com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo abrangerá uma etapa, adiante especificada:

4.1. Análise do Currículo Lattes

4.1.1. - Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas **apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (2015-2019), mais o ano em curso (2020).**

4.1.2. - O candidato que obtiver **nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos** na análise curricular será **automaticamente desclassificado.**

4.1.3. – Na avaliação do Currículo Lattes para candidato ao Mestrado será utilizada a tabela de pontuação abaixo:

a) Títulos acadêmicos

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Graduação na área – Agronomia	20,0		
02	Graduação em áreas afins – Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Geografia, e outros, a critério do Colegiado	10,0		
03	Graduação sem relação com as linhas de pesquisa	Desclassificado		
04	Média do Histórico Escolar da graduação (obs.: anexar uma declaração da instituição onde cursou graduação informando qual é a média da graduação).	Média do histórico		
05	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	Na área: 20,0 Área afim: 10,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30,0		

b) Experiência profissional

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Exercício de Magistério Superior, por semestre letivo, na área da seleção	Na área: 2,0		
02	Exercício de Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
03	Atividade de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
04	Participação em Programa de Iniciação Científica, por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
05	Participação em estágio extracurricular de pesquisa com no mínimo 120 horas, devidamente comprovado por órgão competente	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
06	Participação em equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou empresa (comprovado). Máximo de 06 projetos	Na área: 0,5 Área afim: 0,25		
07	Bolsista de Extensão Universitária por semestre letivo,	Na área: 1,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

	comprovado pela instituição	Área afim: 0,5		
08	Patente aprovada	Na área: 14,0 Área afim: 7,0		
09	Programa Especial de Treinamento (PET), por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
10	Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		25,0		

c) Produção intelectual em uma das linhas de pesquisa do programa, seguindo sistema Qualis de classificação vigente da área de Ciências Agrárias I da Capes (Qualis 2013-2016).

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01 ⁽¹⁾	Primeiro autor de livro publicado na área com ISBN	10,0		
02 ⁽¹⁾	Coautor de livro com ISBN publicado	5,0		
03 ⁽¹⁾	Primeiro autor de capítulo de livro com ISBN publicado ou boletim na área	5,0		
04 ⁽¹⁾	Coautor de capítulo de livro com ISBN publicado na área	1,0		
05	Artigos publicados em periódicos A1	Na área: 20,0		
06	Artigos publicados em periódicos A2	Na área: 17,0		
07	Artigos publicados em periódicos B1	Na área: 14,0		
08	Artigos publicados em periódicos B2	Na área: 12,0		
09	Artigos publicados em periódicos B3	Na área: 10,0		
10	Artigos publicados em periódicos B4	Na área: 6,0		
11	Artigos publicados em periódicos B5	Na área: 3,0		
12	Artigos publicados em periódicos C	Na área: 2,0		
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Máximo de 10 pontos	Na área: 1,0		
14 ⁽²⁾	Trabalho completo, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 16 pontos	Na área: 2,0		
15 ⁽²⁾	Resumo simples, publicado em anais de congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 0,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		45,0		

(1) Imprecisões na comprovação, tais como falta de ISBN, ano, meio, evento, dentre outros, implicarão na desconsideração do comprovante

(2) Dúvidas na comprovação dos trabalhos e resumos em relação a sua estrutura, ou seja, completos ou simples, implicarão no cômputo dos mesmos como resumo simples.

4.3 - A nota final (NF) será a soma das pontuações obtidas pelo candidato nos itens A, B e C, dada pela equação abaixo:

$$NF = (PA) + (PB) + (PC)$$

onde: PA corresponde à pontuação obtida no grupo A (títulos acadêmicos); PB corresponde à pontuação obtida no grupo B (experiência profissional) e PC corresponde à pontuação obtida no grupo C (produção intelectual);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

4.4 – Os casos de eventuais empates serão resolvidos levando em consideração os seguintes critérios: 1º) maior pontuação no item C; 2º) maior idade.

4.5 - O resultado final será publicado no site do PPGPA (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>).

5 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Data	Horário	Fase
07 a 12/04/2020	até às 23:29h	Inscrições (www.editais.prgpa.ufrpe.br) e envio de todos os documentos para o email selecaopgpa@gmail.com .
10/04/2020	até às 23:59h	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
11/04/2020	até às 14:00h	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
12/04/2020	até às 23:59h	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
13/04/2020	até às 10:00h	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
13/04/2020	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
13/04/2020	até às 23:59h	Prazo final para envio do comprovante de pagamento da inscrição para o email selecaopgpa@gmail.com
14/04/2020	até às 23:59h	Publicação do resultado final (condicionado à confirmação do pagamento da taxa de inscrição) na página eletrônica do programa (http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/)
15/04/2020	até às 11:00h	Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição e para envio de recurso do resultado final para o email selecaopgpa@gmail.com
16/04/2020	Até às 12:00h	Matrícula dos alunos selecionados

Observação: O calendário de seleção poderá ser modificado, dependendo do número de candidatos inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

6 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas disponíveis no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola serão preenchidas por candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação.

6.2 - Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas farão parte de um banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola decidirá sobre os casos omissos.

7.3. Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica (<http://ww2.ppgpa.ufrpe.br/>) ou pelo e-mail selecaopgpa@gmail.com.

Garanhuns, 06 de abril de 2020

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola
Universidade Federal Rural de Pernambuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Garanhuns, Estado de Pernambuco, Brasil

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DO CANDIDATO AO PPGPA

Nome Completo:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail (legível):		
Curso de Graduação:		
IES:		
Ano de Conclusão da Graduação:		
IES:		